



DECRETO Nº 179/2024

Nº de ordem <u>179/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>03/06/2024</u>
<u>Edson Bueno Coutinho</u> Responsável

“Dispõe sobre a Realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) da 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, na forma que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as ações de Gestão da Saúde devem ser acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) da 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Parágrafo Único – A conferência será realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro (13/06/2024) das 07h30min às 17h30min, no Centro de Convivência dos Idosos “Maria Rita Vicente”, localizado no Setor Morada Feliz.

Art. 2º - A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Montividiu/GO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal